

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 819



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

DECRETO Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Cria e Nomeia o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal - PDM, de Ventania/PR. A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art 1º - Fica Instituído o **GRUPO TÉCNICO PERMANENTE**, com finalidade de acompanhar as modificações do Plano Diretor Municipal - PDM.

Art 2º - **NOMEIA** para compor o **GRUPO TÉCNICO PERMANENTE**, como membros, os senhores abaixo relacionados:

I - Como Coordenadora:

- **ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, casada, servidora municipal, com cargo em provimento de Documentadora Escolar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.888.985-7 e inscrita no CPF sob o nº 815.858.539-68.

II - Como Membros:

- **ELAINE DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, servidora municipal, com cargo em provimento de Pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 9.418.801-6 e inscrita no CPF sob o nº 066.082.879-09.

- **JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, servidor municipal, com cargo em provimento de Secretário Municipal de Trânsito, portador da cédula de identidade RG nº 5.250.729-4 e inscrito no CPF sob o nº 957.779.879-72.

- **JAURI FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor municipal, com cargo em provimento de Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 4.739.326-4 e inscrito no CPF sob o nº 709.482.679-68.

- **RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor municipal, com cargo em provimento de Professor, portador da cédula de identidade RG nº 8.956.292-9 e inscrito no CPF sob o nº 041.119.499-24.

Art 3º - Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 90, inciso II alínea "d" combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob nº 097/2024, em 19/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Anderson Candido de Lima, CPF 332.127.958-40, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de cargos efetivos, e Vania Eloisa Bueno Delong, CPF 049.118.239-25, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de cargos efetivo, para sob a Presidência da primeira, Vice-presidência do segundo, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de selecionar candidatos para o emprego público de Agente de Combate a Endemias - ACE.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, do quadro de cargos efetivos, para atuar como suplente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/02/2024	20/08/2024	9.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	ANTONIO ASSIS COELHO.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 82/2023 - REF. PROCESSO DISPENSA 35/2023		
OBJETO:	O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a locação de um imóvel localizado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1138, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, de propriedade do CONTRATADO, objeto do procedimento de Dispensa de Licitação nº 35/2023, com as seguintes características: - Imóvel com área útil de 168,00m², com piso cerâmico, forro em madeira ou PVC, porta frontal comercial em ferro de enrolar, portas e janelas em perfis de ferro, fechamento em alvenaria de tijolos, andar térreo, luminárias para lâmpadas E-7, instalações sanitárias internas, composto de quatro salas mais instalações sanitárias em um BWC, conforme consta do Laudo de Avaliação emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ventania, datado de 22/08/2023. Parágrafo único - A locação do imóvel destina-se a instalação do Terminal Rodoviário de Ventania.		
DATA:	23/02/2024.		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B - CEP: 16.075-370 - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Araçatuba/SP, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Wagner Stanichski, portador da cédula de identidade R.G. 27.221.631-8/SP e do CPF nº 214.137.258-56, residente e domiciliado à Rua Ary Villela Martins, nº 294 - CEP: 16.052-900 - Bairro: Condomínio Habiana I, na cidade de Araçatuba/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais esportivos para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 50/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.361.0006.2007	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **MARCELA MACHADO ZAMBON**, inscrita no CNPJ nº 39.897.270/0001-82, com sede na Rua Hugo Padalino Filho, nº 110 - CEP: 15040673 - Bairro: Parque Residencial J. Macedo, na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.^a Marcela Machado Zambon, portadora da cédula de identidade R.G. 45.184.304-6/SP e do CPF nº 369.696.848-06, residente e domiciliada à Rua Hugo Padalino Filho, nº 110 - CEP: 15.040-673 - Bairro: Residencial J. Macedo, na cidade de São José do Rio Preto/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais esportivos para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 50/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.361.0006.2007	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Loja - CEP: 35.790-168 - Centro, na cidade de Curvelo/MG, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, portador da cédula de identidade R.G. MGI.485.462-9 e do CPF nº 083.721.346-00, residente e domiciliado à Rua Campos Elseos, nº 151 - CEP: 35.790-168 - Bairro: Jardim Paraíso, na cidade de Curvelo/MG, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais esportivos para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 50/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.361.0006.2007	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.361.0006.2007	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.589.358/0001-64, com sede na Avenida Santa Terezinha, nº 85 - CEP: 83.408-740 - Bairro: Pq Res Santa Terezinha, na cidade de Colombo/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcelo Luís Mees, portador da cédula de identidade R.G. 6.291.003-8/PR e do CPF nº 015.913.919-89, residente e domiciliado à Rua Paula Freitas, nº 241 - CEP: 83.325-180 - Bairro: Vila Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais esportivos para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 50/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.361.0006.2007	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.153.320/0001-82, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 179, Sala 53 - CEP: 30.120-903 - Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.^a Lysllie Rodrigues dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. MGI 338.206-2 e do CPF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada à Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 205 - CEP: 36.492-428 - Bairro: Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco/MG, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais esportivos para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se

